



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**INFORMAÇÕES DA PARCERIA**

**Art. 10 da Lei 13.019/2014**

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº. 0002/2018      **Processo Nº.:** 000808/2018

**Chamamento Público ( )**                      **Dispensa ( )**                      **Inexigibilidade (x)**

**Organização da Sociedade Civil - OSC:** Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE de Venda Nova Do Imigrante.

**CNPJ.:** 31.724.438/0001-46.

**Endereço:** Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000.

**Objeto da Parceria:** Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal De Assistência Social e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE de Venda Nova do Imigrante/ES, para cooperação técnica e financeira para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no âmbito da proteção social básica, para usuários em situação de vulnerabilidade social com deficiência mental, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, de forma a melhorar a autonomia, autoestima e relações interpessoais, promovendo a independência e a realização pessoal de cada individuo que frequentará os programas socioassistencias.

**Valor Global do Repasse:** R\$ 160.000,00      **Valor Repassado:** R\$ 0,00

**Período de Vigência:** 22/03/2018 à 31/12/2018

**Prestação de Contas Pela OSC:** Em até 90 dias após o termino da parceria.

**Prazo Para Análise:** Em até 150 dias do recebimento da Prestação de Contas Final.

**Resultado Conclusivo:** Somente após o termino da parceria e análise da Prestação de Contas, conforme prazos supracitados.

Meio de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme determina o art. 12 da Lei 13.019/2014:

Ouvidoria: [ouvidoria@vendanova.es.gov.br](mailto:ouvidoria@vendanova.es.gov.br) Tel. (28) 3546-1188